

# BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO XXII

24 DE ABRIL DE 2015

N.º 022

## SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

### DECISÕES DA PRIMEIRACOMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as DECISÕES proferidas pela Primeira Comissão Disciplinar deste T.J.D., com a presença dos Auditores, **Dr. Thales Cabral, Dr. Carlos Gil, Dr. Renato Mello, Dr. Fabio Assis e o Dr. Mozar Moura** em sessão realizada no dia 23/04/2015 (quinta-feira), nos julgamentos dos processos seguintes:

PROC.	PUNIÇÃO	DENUNCIADOS	CAT.	CLUBE	ART./C.BJD
044/2015	Multa RS 200,00	Central Sport Club	Prof.	Central	206
046/2015	Absolvido	Joelinton Cássio Apolinário de Lira	Prof.	Sport	254-A inc. I
	Advertência	Guilherme Afonso Silva Lucena	Prof.	Náutico	250 inc. I
048/2015	Advertência	Danny Bitencourt Moraes	Prof.	Santa Cruz	250 inc. I
050/2015	Susp. 01 partida	João Carlos dos Santos Torres	Prof.	Serra Talhada	250 inc. I
	Susp. 01 partida	Murilo Silva Rocha Lins	Prof.	Central	250 inc. I
052/2015	Susp. 01 partida	Jovaldo Nunes dos Santos Júnior	Prof.	Salgueiro	254 inc. II
	Advertência	Júlio César de Souza Santos	Prof.	Náutico	258 inc. II
	Advertência	Luiz Carlos Cirne Lima de Lorenzi	Técnico	Náutico	258 inc. II
	Advertência	Adriano de Souza Santos	Prep. Físico	Náutico	258 inc. II
054/2015	Susp. 02 partidas	Luiz Carlos Cirne Lima de Lorenzi	Técnico	Náutico	258
	Susp. 45 dias	Glauber de Vasconcelos Júnior	Presidente	Náutico	258
	Multa RS 3.000,00	Clube Náutico Capibaribe	Prof.	Náutico	258-D

  
Sandra Monalisa Wanderley – Secretária do TJD/PE

Publique-se

JOÃO FIRMINO DE PAULA CAVALCANTE NETO  
Presidente do T.J.D.